DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 9
Editais 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
(reagendado por alteração de datas)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2022

Processo Administrativo n° 187 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE "SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA" (MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 02/12/2022 até as 08h59min do dia 14/12/2022.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 14/12/2022**.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 14/12/2022.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 380.728,00**

Fonte de recursos: Próprio, Estadual e Federal

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 1º de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
(reagendado por alteração de datas)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004 / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156 / 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE "SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO" (MATERIAL DIDÁTICO, PLATAFORMA EDUCACIONAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÕES INTEGRADAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO) PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (JARDIM I E II) E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º E 6º ANOS).

Data limite para entrega dos documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços: até às 08h45min do dia 18/01/2023.

Horário para abertura dos envelopes: 09h00min do mesmo dia (18/01/2023) e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro

Valor estimado da licitação: R$ 592.597,64

Fonte de recursos: Próprio, Estadual e Federal

Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 02/12/2022, por meio do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços ao cidadão / licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e - mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com .

Igarapava/SP, em 1º de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA "FESTA DE RÉVEILLON", DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação):
a partir das 08h30min às 09h00min do dia 14/12/2022.

Disputa de lances: a partir das 09h00min do dia 14/12/2022 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: **R$ 178.349,65**

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a eventual prestação de serviços funerários (fornecimento de urnas, realização de tanatopraxia e translado) a fim de atender situações de morte ocorridas em famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social, foi credenciada a seguinte empresa:

- **SIRLEY PERIM DERIGO & CIA LTDA**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e formalize o respectivo processo de Inexigibilidade de Licitação.

Igarapava/SP, 25 de novembro de 2022.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022**, objetivando AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE COMPUTADORES, DO TIPO "DESKTOP"**,** em atendimento ao Diversos Departamentos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **GRS COMERCIO LTDA - ME**:

Itens: 01 e 02 no valor total de **R$ 346.550,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Valor global da Licitação: R$ 346.550,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 01 de dezembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE SACOS DE RÁFIA (LAMINADOS, COM FUNDO FECHADO E BOCA ABERTA), NA COR BRANCA E PERSONALIZADOS, PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL,** em atendimento à Divisão de Meio Ambiente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA**:

Itens: 01 e 02, no valor total de **R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).**

Valor global da Licitação: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 01 de dezembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022**, de **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO (INCLUÍDOS MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO "SPLIT",** em atendimento à Chefia de Gabinete e à Divisão de Tecnologia da Informação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **P H B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA**:

Itens: 01 e 02 no valor total de **R$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais).**

Valor global da Licitação: **R$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 01 de dezembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: Igarapava.lic1@gmail.com

ERRATA DO EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o extrato do vigésimo segundo aditivo ao contrato nº 106/2019, cujo o objeto é o **Reequilíbrio Econômico Financeiro deflacionário do contrato nº 106/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 035/2019, referente a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, para todos os itens, ou seja, 01 a 04 (cota principal) e 05 a 08 (cota reservada)**, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 721, no dia 29 de novembro de 2022, na seguinte forma:

Onde se lê:

"RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.."

Leia-se:

"EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.."

As demais informações contidas no extrato permanecem inalteradas.

Igarapava - SP, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 01 DE 2022

A autoridade fiscal responsável pelas ações fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Início e de Intimação Fiscal a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TERMO DE INÍCIO	TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL	FISCAL RESPONSÁVEL
PLANTAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-ME	15.821.548/0001-70	103	116	LUCAS
X-HOUSE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	09.602.684/0001-76	119	132	LUCAS
JORNAL DE IGARAPAVA LTDA	56.894.587/0001-84	126	139	LUCAS
LORENA FERREIRA SILVA	22.683.485/0001-06	122	135	LUCAS
EDUARDO DA SILVA EIRELI-ME	17.185.188/0001-92	108	121	LUCAS
JOAO DONIZETI CIRILO-ME	66.158.296/0001-81	99	112	LUCAS
ALLCRED SERVICOS DE COBRANÇAS LTDA-ME	08.768.992/0006-18	85	69	LUCAS
ALVARENGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	24.340.008/0001-65	128	141	LUCAS

IGARAPAVA, 01 de Dezembro de 2022.

LUCAS VIEIRA PENHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112298

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 02 DE 2022

A autoridade fiscal responsável pelas ações fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Início e de Intimação Fiscal a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TERMO DE INÍCIO	TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL	FISCAL RESPONSÁVEL
JOSE ILTON PEREIRA DE SOUSA	62.990.064/0001-34	25	36	CECILIA
RAFAEL WILLIAN SILVA OFICINA ME	11.886.319/0001-82	80	108	CECILIA

IGARAPAVA, 01 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112457

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 03 DE 2022

Considerando o lapso temporal para cientificação do sujeito passivo.

Considerando o risco de transcurso do prazo decadencial, visando resguardar a Administração Tributária Municipal.

A autoridade fiscal responsável pelas ações fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Início e de Intimação Fiscal a seguir identificado(s).

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TERMO DE INÍCIO	TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL	FISCAL RESPONSÁVEL
GILDO MORAIS FREITAS ANTENAS – ME	11.695.967/0001-51	50	49	LUCAS
DORIVAL LAURENTE FILHO-ME	13.179.453/0001-79	52	51	LUCAS
EDSON & TOSTI SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO LTDA- ME	14.041.208/0001-63	84	63	LUCAS
MARCIO DONIZETI MARCILIO- ME	08.684.618/0001-20	86	70	LUCAS
WILSON BATISTA VALERIO FUNILARIA-ME	14.270.719/0001-57	87	71	LUCAS
IRMAOS NASCIMENTO ITUVERAVA LTDA	04.883.958/0002-00	88	72	LUCAS
VPSAGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	13.847.206/0001-01	90	79	LUCAS
POTENTE'S COMERCIO DE DOMISSANITARIOS PORTARIA E LIMPEZA PREDIAL EIRELI	14.818.984/0001-27	91	80	LUCAS
ALESSANDRO BARROS BARBOSA	14.881.109/0001-90	92	81	LUCAS
DUBEMS TRANSPORTES LTDA - ME	14.316.940/0001-07	96	105	LUCAS
AUTO ELETRICA IGARAPAVA LTDA-ME	15.652.329/0001-04	100	113	LUCAS
M.C.ROCHA COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA-EPP	16.458.363/0001-05	102	115	LUCAS
MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA MARTINS-ME	11.505.571/0001-02	104	117	LUCAS
ELVIS RODRIGO VITOR DOS SANTOS	16.709.128/0001-69	105	118	LUCAS
CLEIDYMAR TALMEL DA COSTA - ME	17.199.614/0001-47	107	120	LUCAS
GIVANILDO MARTINS DOS ANJOS	17.095.122/0001-01	110	123	LUCAS
GERALDO LOURENCO DE ARAUJO SILVA - ME	14.993.185/0001-97	112	125	LUCAS
SELETIVA SELECOES E TREINAMENTOS	19.137.597/0001-49	114	127	LUCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

RICARDO ANTONIO OLIVEIRA ELETRICA - ME	20.626.705/0001-26	117	130	LUCAS
LARA JENIFER DO VALE QUIRINO	21.064.887/0001-51	118	131	LUCAS
UNIMONTA LOCACAO, REPARACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	22.457.426/0001-01	121	134	LUCAS
GENI RAMALHO OSSETI - ME	20.948.215/0001-46	123	136	LUCAS
DU MEC TRANSPORTES LTDA	71.258.990/0001-00	124	137	LUCAS
DEMPHIS AUTOMACAO EM IMPRESSAO LOCACOES & SERVICOS - EIRELI	22.852.890/0001-00	125	138	LUCAS
LUCIANA AVELAR DE SOUSA EIRELI - ME	24.668.145/0001-23	129	142	LUCAS
ALEXANDRE NOGUEIRA ELIAS - ME	24.710.807/0001-86	131	144	LUCAS
N & N MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - EPP	24.829.140/0001-35	132	145	LUCAS
RICARDO DOS SANTOS VIGILANCIA - ME	26.442.754/0001-95	133	146	LUCAS
ANA CLAUDIA BATISTINHA DE SOUZA - ME	28.661.119/0001-24	136	149	LUCAS
SERGIO HUMBERTO GOBI & CIA LTDA - ME	23.716.093/0001-50	137	150	LUCAS
SIRLEI DONIZETI LOPES GONCALVES VIGILANCIA-ME	18.579.016/0001-66	111	124	LUCAS
GOMES OLIVEIRA PROJETOS AGRICOLAS LTDA - ME	23.537.552/0001-39	130	143	LUCAS

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

IGARAPAVA, 01 de Dezembro de 2022.

LUCAS VIEIRA PENHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112298

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 04 DE 2022

Considerando o lapso temporal para cientificação do sujeito passivo.

Considerando o risco de transcurso do prazo decadencial, visando resguardar a Administração Tributária Municipal.

A autoridade fiscal responsável pelas ações fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Início e de Intimação Fiscal a seguir identificado(s).

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TERMO DE INÍCIO	TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL	FISCAL RESPONSÁVEL
BRUNO RORATO JACINTO	74.209.313/0001-90	66	91	CECILIA
BRUNO JOSE RAMOS DOS SANTOS	10.383.643/0001-15	74	99	CECILIA
MLS TELECOMUNICAÇOES LTDA	07.785.128/0001-57	68	93	CECILIA
ALDO JOSE PAULINO PEÇAS ME	05.079.559/0001-72	71	96	CECILIA
NATALINO BAZILIO DE AZEVEDO ME	10.742.851/0001-63	75	100	CECILIA
JAMIRO XAVIER COSTA ME	11.096.429/0001-40	76	101	CECILIA
TEREZA LEITE CRUCIOL ME	46.087.268/0001-03	78	103	CECILIA
REGINALDO HENRIQUE FERREIRA FUNILA-RIA- ME	11.993.279/0001-78	81	110	CECILIA
ROSELI AP DA SILVA RIBEIRO ME	01.981.644/0001-70	42	58	CECILIA
ALCIR HUMBERTO TERRA - ME	02.900.349/0001-05	44	60	CECILIA
SILVIA HELENA MENEZES DOS SANTOS-ME	05.677.699/0001-42	57	77	CECILIA
LUIZ DANIEL BARBOZA	60.650.926/0001-54	30	41	CECILIA
MARCIO FAVERO RIBEIRO- ME	66.128.190/0001-35	31	42	CECILIA
LASARO ISRAEL S. DA SILVA ME	96.594.775/0001-01	33	44	CECILIA
ANGELO PALACE HOTEL LTDA ME	73.798.290/0001-34	138	47	CECILIA
DAMACENO & DAMACENO JUNIOR LTDA	00.298.099/0001-50	36	50	CECILIA
PEDRO DE MORAES SANTOS & CIA LTDA	01.700.401/0001-17	38	54	CECILIA
LUCIANO ZAGO DE SOUZA ME	02.258.638/0001-52	43	59	CECILIA
S & R MOVEIS 2 IRMAOS LTDA ME	09.545.835/0001-00	73	98	CECILIA
VENTURELLI & OLIVEIRA VENTURELLI LTDA-ME	52.470.812/0001-02	23	34	CECILIA
JOAO ALVES RIBEIRO CARIMBO ME	56.409.691/0001-36	24	35	CECILIA
RUDIARD RAMIRO LOPES-ME	58.937.673/0001-52	27	38	CECILIA
ADRIANO ROBERTO SALOMAO-ME	07.536.186/0001-47	63	88	CECILIA
UELTON G ALVES CIA LTDA ME	06.998.433/0001-64	61	86	CECILIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

JN MIRANDA TRANSPORTES ME	09.490.121/0001-33	72	97	CECILIA
SERGIO HUMBERTO GOBI ME	02.992.115/0001-35	45	62	CECILIA
VALDEIR CARRARA CARVÃO ME	08.646.875/0001-77	70	95	CECILIA
HELDER HENRIQUE DE SOUZA PINTO ME	11.089.790/0001-40	77	102	CECILIA
GALDINO ALVES DE MENDONÇA ME	74.209.313/0001-90	35	48	CECILIA
HELIO ANTONIO LOPES ME	50.428.648/0001-31	26	37	CECILIA

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

IGARAPAVA, 01 de Dezembro de 2022.

_____

CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112457

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 02/2022 - REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

Súmula: Estabelece critérios e procedimentos para o Processo de remoção voluntária do Quadro do Magistério Público do Município de Igarapava/SP para o ano de 2023.

O Departamento de Educação, Cultura e Esportes, torna pública a abertura do período de inscrições e as respectivas orientações quanto aos procedimentos do Processo de Remoção Voluntária 2023, conforme disposto nos Artigos nºs 34, 35 e 36 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016.

1. Os servidores públicos municipais titulares de cargo de provimento efetivo junto ao Magistério Público Municipal (art. 8º da Lei Complementar Municipal 49/2016) de Igarapava poderão aderir ao processo de remoção voluntária por permuta mediante expressa manifestação de interesse nesse sentido, por meio do devido preenchimento do formulário do Anexo I do presente edital e sua apresentação, em meio físico, junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes entre as 09:00h (nove horas) do dia 2º de dezembro de 2022 e as 16:00h (dezesseis horas) do dia 16 de dezembro de 2022.

1.1. Os servidores participantes, pelo simples ato de apresentação de seu requerimento, dispensam a notificação ou intimação pessoal do resultado de seu pleito, comprometendo-se a acompanhar as publicação correspondente junto ao diário oficial do Município.

1.2. Os pedidos de remoção preenchidos e entregues em razão deste edital não serão aproveitados para editais futuros.

2. O não preenchimento do formulário ou seu preenchimento incompleto ou incorreto implicará na eliminação do requerimento de remoção voluntária.

3. A participação do servidor no presente processo de remoção voluntária não lhe assegura direito público subjetivo ao seu deferimento automático, dependendo o atendimento da existência de vaga na unidade de destino ou de interessado em permuta, podendo ser vetado pela Diretora de Educação, Cultura e Esportes a qualquer tempo, porém sempre motivadamente seja na imprescindibilidade do servidor na atual escola ou da necessidade desse servidor na unidade escolar distinta daquele em que se encontrar lotado.

4. Em havendo mais de um pedido de remoção elegível para a mesma lotação, terá preferência o servidor que contar mais tempo de serviço no Município de Igarapava, consideradas as frações de ano, mês e dia, ou, subsidiariamente, mais idade, consideradas as frações de ano, mês e dia.

4.1. Entende-se como tempo de serviço Município o tempo de efetivo exercício, excluídas as faltas injustificadas e afastamentos, exceto quando esses afastamentos corresponderem a licença-gestante, licença remunerada para tratamento da saúde apenas em razão de acidente de trabalho, férias, licença-prêmio, recesso escolar ou falta abonada.

5 - No caso do candidato Professor de Educação Básica II, somente poderá escolher vaga no Ensino Fundamental, Médio ou Profissionalizante, na disciplina do concurso.

6- O candidato que possuir dois cargos, deverá observar a compatibilidade de turnos, de acordo com a oferta educacional da(s) instituição (ões) de ensino de seu interesse.

7 - As disponibilidades de remoção serão levantadas de acordo com a demanda vigente nas instituições de ensino participantes do processo, atualizadas pelo Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

7.1 – Caso haja comprometimento no atendimento e/ou funcionamento da Unidade Escolar, a efetivação do processo de remoção só poderá ser concluída quando a quantidade de servidores seja suficiente para o atendimento aos alunos, sem comprometer o efetivo trabalho, devendo o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, analisar caso a caso, observando o interesse e conveniência da Rede Municipal de Ensino, podendo realizar o veto do pedido de remoção a qualquer tempo, motivadamente.

8. O resultado dos requerimentos será publicado no diário oficial do Município em 19/12/2022, podendo haver alteração.

9. O servidor poderá interpor recurso, endereçado ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, uma única vez, devidamente fundamentado, exclusivamente por meio de Requerimento escrito, no prazo de até 2 (dois) dias após divulgação do resultado final no diário oficial do Município, excluindo-se o dia da publicação.

10. O resultado dos recursos será publicado no diário oficial do Município em 22/12/2022, podendo haver alteração.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

Ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Eu, _____,
(Nome Completo)

_____, _____, _____, _____,
(Nacionalidade) (Estado Civil) (RG) (CPF)

_____
(Endereço Completo de residência)

_____, _____ / _____
(Cidade) (Telefones)

Titular do cargo _____matrícula:_____

Lotado na _____

Venho através deste, requerer remoção para outra Unidade Escolar, caso haja vaga disponível para o pedido, com vigência no ano de 2022.

Nos termos,
Pede deferimento

_____
Assinatura do Servidor

Campo destinado ao preenchimento pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Pontuação do servidor (Tempo de serviço / dias trabalhados)_____ Removido: ( ) Sim ( ) Não Local: _____ Data: _____/_____/_____ Assinatura do Servidor: _____